



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.995

João Pessoa - Terça-feira, 24 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental n.º 3.658 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.682, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CLECYA DAS NEVES SILVA ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.659 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.851, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CLAUDIO GABRIEL LIMA JUNIOR**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.660 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.200, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **AIENÉIA ROCHA FRANÇA DE ARAÚJO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.661 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0871, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CAMILA GERACELLY XAVIER RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.662 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.837, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CAMILO DE LELIS NUNES DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.663 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.701, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CICERO RODRIGUES SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.664 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.723, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CLAUDEMIR FIDELES**

BEZERRA JUNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.665 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.086, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CLAUDIO AURELIO DE ARAUJO DANTAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.666 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.675, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **ADERBAL SOARES DE RÊGO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.667 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.777, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **ALÉCIO ALVES DE MEDEIROS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.668 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.046, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **GUILHERME DE FIGUEIREDO MOREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.669 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.566, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **EDUARDO DA SILVA SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.670 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.054, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **ERONALDO TRINDADE DE LUCENA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.671 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0923, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **ESDRAS SILVA DE**

FREITAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.672 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.593, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **FÁBIO JÚNIOR DE SOUSA VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.673 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **FERNANDO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.674 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.771, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **FERNANDO MICHAEL DA COSTA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.675 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0960, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **FRANCISCO DAS CHAGAS JUSTINO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Educação Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.676 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.036, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **GEORGE ALEXANDRE DA SILVA FRANCO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.677 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13,

parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0885, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **GERALDA INACIA DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Artes**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.678 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.865, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **GOLBERY HENRIQUE LUCAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Química**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.679 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.822, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **CRISTIANO BENEVIDES DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.680 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.091, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **DANIEL DE BRITO RICARTE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.681 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.045, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **DRAYTON MÁRIO DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.682 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.071, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **ANALINE PINTO VALERIANO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.683 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.214, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **ANTÔNIO LISBOA DE SOUSA VIEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.684 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.097, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **JOSÉ SOUZA DA COSTA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Geografia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.685 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.143, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **JOSÉ RÔMULO FEITOSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.686 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

MENTO DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Física**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.721 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.277, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **SHEILA ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.722 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.147, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **THIAGO LUIS CAVALCANTI CALABRIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **História**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.723 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.611, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **VALDSON DAVI MOURA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.724 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.556, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **VANDENBERG GOUVEIA DIAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.725 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.775, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **VANDERLEY GUALBERTO ANACLETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.726 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0947, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de março de 2012, que nomeou **WELITON CARLOS DE ANDRADE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Biologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 3.727 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **PEDRO CESAR MAIA**, matrícula nº 158.369-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.728 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ASSENDINO SUASSUNA MARTINS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Oitava Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.729 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO CESAR MAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Oitava Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.730 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LEONARDO CABRAL CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Distrital de Aguiar, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.731 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA HELENA XAVIER TOSCANO DE BRITO**, matrícula nº 164.115-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.732 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIELLE BARBALHO PORTINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.733 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRUNA LUSINETE DE FARIAS SOUZA**, matrícula nº 161.784-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.734 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERNESTO GOMES DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 3.735 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WALISON DOS SANTOS PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 3.736 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental n.º 3.737 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO ALCANTARA HERMINIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Patrimônio, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n.º 3.738 João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 134.580-0, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental nº 3.739 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSENILDO RODRIGUES LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 3.740 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FELIX LEITE DA SILVA NETO**, matrícula nº 170.396-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE ITAJUBATIBA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2012.

Ato Governamental nº 3.741 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FERNANDA LEITE SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE ITAJUBATIBA, no Município de Catingueira, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.742 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELISABETH BARROS NASCIMENTO**, matrícula nº 169.921-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEIFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.743 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCILENE ARAÚJO DOS SANTOS LOURENÇO**, matrícula nº 170.058-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF MOACIR DE ALBUQUERQUE, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.744 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALEXANDRINA CASSIANA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 171.789-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.745 João Pessoa, 23 de julho de 2012

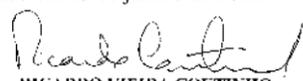
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDO RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 55.814-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Cooperação Governamental, Símbolo CGF-1, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.746 João Pessoa, 23 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO**, nomeado para o cargo de Assistente de Gabinete III, através do AG 397, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2012.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 284/SEAD.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12023581-1,

R E S O L V E autorizar a cessão para o Governo do Estado de Pernambuco/PE, da servidora **MIRELLA CARNEIRO ARNOUD BENEVIDES GADELHA**, matrícula nº 160.079-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o servidor **OCELIO QUEIROGA CARTAXO FILHO**, matrícula nº 254.636-1, lotado na Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com ônus para os respectivos Órgãos de origem, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 285/SEAD.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12023081-0,

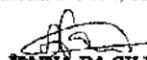
R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB, da servidora **MARIA JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 143.376-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 286/SEAD.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E tomar sem efeito a Portaria nº 178/SEAD, publicada no DOE edição do dia 12 de maio de 2012, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, das servidoras **MARIA SALETE ROLIM SILVA**, matrícula nº 91.314-6, e **CLEIDISMAR MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 113.704-2, em regime de permuta, com os servidores **JOSÉ RISOMAR DA SILVA**, matrícula nº 1670, e **MARIA VÂNIA DA SILVA**, matrícula nº 9174, objeto do processo nº 12017713-7/SEAD.

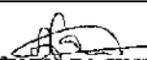

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 067 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 20 / 07 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12024478-1	90.718-9	MARIA CONCEIÇÃO COSTA BATISTA	Secretaria de Estado da Educação
12024388-1	96.499-9	GERMANA MARQUES DE LUCENA	Secretaria de Estado da Educação
12024801-8	60.360-1	FRANCISCO SALES PESSOA	Secretaria de Estado da Educação
12023570-6	135.756-5	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
12023227-8	91.179-8	WISOMAR HENRIQUES FERREIRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
12025298-8	87.692-5	VALZELIA SANTANA	Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
12025389-5	90.760-0	MARCUS ANTONIO REVOREDO SOARES	Secretaria de Estado da Receita


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 068 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12024226-5	91.207-7	PAULO VICENTE EGÍDIO	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
12023339-8	93.363-5	NESTORINA INÁCIA DE SOUSA	SEDAP	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
12023111-5	85.951-6	GUBIOMARIZ TIMÓTEO DE SOUSA	SERHMACT	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
12023972-8	134.809-0	DENISE FERREIRA RAMOS AYRES	SEDAP	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
12023698-2	88.904-1	WILSON BATISTA DE SIQUEIRA	SEIE	Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento da Paraíba - SUPPLAN
12024254-1	128.292-1	FRANCISCA JANETE PEREIRA DE CARVALHO	SEG	Superintendência de Imprensa e Editora - A UNIÃO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 069 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 23 / 07 /2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12024685-8	112.228-2	MARTHÁ MARIA MIRANDA DE MENEZES	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 313/2012-DS João Pessoa, 18 de julho de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Nomear **Ricardo Sérvulo Fonseca da Costa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3 do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento. II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de estilo.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 260 João Pessoa, 16 de 07 de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016659-0/2012-SEE,

RESOLVE nomear para acompanhamento, monitoramento das Ações do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar do Estado da Paraíba, os membros abaixo relacionados:

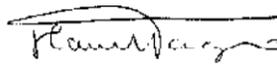
DANIELLY DE MORAES SANTOS - Titular
Representante do Conselho Regional de Nutrição - CRN
FRANCISCA APARECIDA AMANCIO ALVES - Suplente
Representante do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE/PB

Portaria nº 263 João Pessoa, 17 de 07 de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual,

RESOLVE designar a servidora abaixo relacionada como Ordenador de Despesa da 11ª Gerência Regional de Educação, com sede no Município de Princesa Isabel, e demais integrantes do Setor Financeiro, que irão operacionalizar o SIAF, na condição de Unidade Orçamentária.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARTA MARIA DOS SANTOS	144.637-1	Ordenador de Despesas
ELIZABETH ANTAS DINIZ PATRIOTA	144.641-0	Reservas e Empenhos
DILMA SOARES NICOLAU	143.576-1	Liquidação e Pagamento



HARRISON TARGINO
Secretário

Portaria nº 235 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002290-4/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PEDRO LUNA FREIRE NETO**, Professor, matrícula nº 157.526-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Iolanda Tereza C. Lima, em Cubatí, para a EEEFM Nenzinha Cunha Lima, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13128

Portaria nº 236 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00015642-0/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABIO SOARES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.469-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Beatriz Loureiro Lopes, em Pianco, para a ENE Prof. Francelino de Alencar Neves, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 17100

Portaria nº 237 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010129-4/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOYCE RICARDO MAN-**

GUEIRA, Professor, matrícula nº 143.898-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Roderik Oliveira, em Nova Floresta, para a EEEIEF Padre Roma, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11075

Portaria nº 238 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004511-2/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERMANA DE SOUSA SILVA**, Regente de Ensino, matrícula nº 93.571-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Gerência Regional de Educação, para o Centro de Atenção Integral à Criança Jose Joffily, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13180

Portaria nº 239 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003417-6/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA**, Professor, matrícula nº 142.650-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Sen. Humberto Lucena, para a EEEFM São Sebastião, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13095

Portaria nº 240 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005046-6/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCIO BEZERRA DA COSTA**, Professor, matrícula nº 163.740-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Luis de A. Soares, em Santa Rita, para a EEEFM Izaura Falcao de Carvalho, na cidade de Lucena.

UPG: 073 UTB: 11130

Portaria nº 241 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006343-7/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA DE LOURDES MAIA DE FARIAS**, Professor, matrícula nº 142.716-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Maj. Samuel Barbosa, para a EEEF Melquiades Tejo, ambas em Barra de São Miguel.

UPG: 011 UTB: 13066

Portaria nº 242 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007055-8/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LINDOMAR DE AZEVEDO MOURA**, Agente Administrativo, matrícula nº 90.939-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Roderik de Oliveira, em Nova Floresta, para a sede da 4ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Cuité.

UPG: 016 UTB: 14000

Portaria nº 243 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008035-7/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA BARBOSA DE SALES**, Professor, matrícula nº 142.850-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Trajano Nobrega, para a EEEF Pe. Jose Antonio Maria Ibiapina, ambas na cidade de Soledade.

UPG: 019 UTB: 13156

Portaria nº 245 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006395-5/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.632-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Mal. Jose Pessoa, para a EEEF Severino Barbosa Camelo, ambas em Boqueirão.

UPG: 074 UTB: 13037

Portaria nº 246 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 009092-2/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **KATIA VANIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR**, Professor, matrícula nº 136.107-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Des. Boto de Menezes, para a EEEF Pe. Ibiapina, ambas em Capital.

UPG: 200 UTB: 11016

Portaria nº 247 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009203-5/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSEFA DIAS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 84.331-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF de Pontina, para a EEEF Prof. Rangel, ambas em Ingá.

UPG: 020 UTB: 22016

Portaria nº 248 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014390-8/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERIO MAGNO LOBO DE SOUZA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 111.341-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Plínio Lemos, em Prata, para a EEEF Vasconcelos Brandão, na cidade de Serra Branca.

UPG: 091 UTB: 15003

Portaria nº 249 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00014392-1/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA EDILEUZA MONTEIRO DE LIMA**, Professor, matrícula nº 143.079-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Santa Filomena, para a EEEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 250 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00014393-2/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLEIDE CORDEIRO LEITE**, Professor, matrícula nº 143.112-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Santa Filomena, para a EEEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 251 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00014397-6/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ALICE ALVES**, Professor, matrícula nº 143.097-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Santa Filomena, para a EEEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.

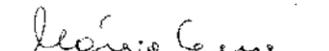
UPG: 024 UTB: 15009

Portaria nº 253 João Pessoa, 09 de 07 de 2012.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0008195-5/2012-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA APARECIDA CALADO DE OLIVEIRA DANTAS**, Professor, matrícula nº 157.150-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Francisco Maia, em Jericó, para a EEEF João da Mata, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20039


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº. 369

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5097/03**,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria - P - Nº. 053 publicada no D.O. em 17/03/2004, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AURORA SILVA DE SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO ROMÃO DE SOUSA**, matrícula nº. **65.534-1**, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº. 7.517/2003, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seus proventos, de acordo com o art. 40, §7º, I e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 184, da Lei Complementar nº. 58 de 30/12/2003.

João Pessoa, 06 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 388

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7062-12**.

RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MANOELA TARGINO DOS SANTOS**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **MANOEL JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS**, matrícula nº. **95.647-3**, com base no art. 19, § 2º alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (Art.74, inciso II, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 389

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7093-12**.

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RICARDO CÉSAR DE CARVALHO**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **GLÓRIA IZABEL OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº. **92.456-3**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 390

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7140-12**.

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WEDSON ALMEIDA DA ROCHA**, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido (a) **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROCHA**, matrícula nº. **172.994-2**, com base no art. 19, § 2º alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (Art.74, inciso I, da Lei 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 13 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3151

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 0296-08,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1016 publicada no DOE no dia 31/10/2009, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **LINDOVAL DOS SANTOS ARAÚJO**, no cargo de Agente de Investigação, matrícula nº.133.234-1, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 12 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 3152

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 0378-07,

RESOLVE
RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1288 publicada no DOE no dia 24/10/2008, a

qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **FRANCISCO EDINALDO NUNES DE CARVALHO**, no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº.96.840-4, lotada (o) na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**. João Pessoa, 12 de julho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1991**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10215-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.662-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1992**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 5107-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA PEREIRA DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.204-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1997**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2374-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVONE DA SILVA COSTA**, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 76.784-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1998**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 188-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ROSSANA MARIA DE MELO**, no cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 75.338-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2000**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1098-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS DE FARIAS**, no cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 87.507-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2001**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3742-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **FRANCISCA TARGINO GARCIA DA SILVA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 75.743-8, lotada (o) na Secretaria de Estado do Governo, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2002**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3734-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EMILIA GONÇALVES PEREIRA**, no cargo de Médico, matrícula nº 66.587-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2003**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 40921-10,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA SELESTE DE AMORIM**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 68.821-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**. João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2004**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2285-11,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA DA CRUZ ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica-1, matrícula nº. 81.651-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o § 5º do artigo 40 da CF/88**. João Pessoa, 14 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2006**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2174-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ EDNALDO ALVES DE SENA**, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 75.437-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o § 5º do artigo 40 da CF/88**. João Pessoa, 14 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2007**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2818-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO LIMA FILHO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.580-4, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado o § 5º do artigo 40 da CF/88**. João Pessoa, 14 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2008**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1205-12,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTÔNIA GALDINO DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.206-1, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado o § 5º do artigo 40 da CF/88**. João Pessoa, 14 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2009**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2684-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora AURISTELA DOS SANTOS MENDES, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 76.690-9, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 14 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2012**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 10975-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA JOSÉ BATISTA DE MELO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 75.639-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2013**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 3566-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora VALDETE FERNANDES BARBOSA, no cargo de Psicólogo, matrícula nº 660.235-5, lotada (o) na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2014**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 2366-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora IVONETE DIAS, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 120.033-0, lotada (o) na Junta Comercial, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2015**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 5949-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora INÊS CARVALHO PINTO FAVARETO, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 130.765-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 14 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2052**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 73-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA, no cargo de Professor de Educação Básica-1, matrícula nº. 141.367-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 16 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2054**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11040-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora, EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUSA TRIGUEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 131.973-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 16 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2057**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 26021-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSÉHILDA GOMES BATISTA FERNANDES, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 84.510-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.

João Pessoa, 16 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2059**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 14972-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor JOSUÉ DE ARAÚJO DUTRA, no cargo de Auditor Fiscal Mercadoria Trânsito, matrícula nº 62.427-6, lotada (o) na Secretária de Estado da Receita, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 16 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2060**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 5597-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora FRANCISCA INÁCIO DE LUCENA SILVA, no cargo de Professora de Educação Básica 3, matrícula nº 131.369-0, lotada (o) na Secretária de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

João Pessoa, 16 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2070**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 0379-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DE LOURDES BRAZ DOS SANTOS, no cargo de Administrador, matrícula nº. 069.644-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

João Pessoa, 17 de maio de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 035/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

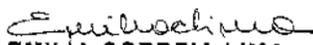
RESOLVE:

1. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público desta Companhia, conforme nomes abaixo relacionados:

Paulo Roberto Diniz de Oliveira – Matrícula 15.137-5- Presidente
Marcos Augusto Macedo de Araújo – Matrícula: 138.088-5-Membro

João Fernandes Coutinho Sobrinho – Matrícula: 137.932-1 - Membro
 Julio Gonçalves da Silveira - Matrícula: 600,014-2- Membro
 Maria Carolina P. de C. P. Azevedo – Matrícula: 600.015-1 Membro
 2. Tornar sem efeitos, as Portarias de Nº 017 e 034 de 2012, que apresentavam as anteriores composições da Comissão.
 3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 19 de julho de 2012


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 036

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 123/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Matinhas.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 037

João Pessoa, 17 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2, MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 83.850-1 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 124/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Matinhas.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


 OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo Administrativo nº 1941/2012

Recorrente: Empresa Higiene – Conservação e Limpeza Ltda.

Objeto do Recurso: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 001/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, c/c art. 109, §4º da Lei nº 8.666/93, DECIDE:

Considerando que o interesse público na Rescisão Unilateral do Contrato nº 001/2008 encontra-se suficientemente caracterizado, face à antieconomicidade do contrato rescindido;

Considerando que já se encontra em execução e em pleno vigor o Contrato Administrativo nº 010/2012, firmado pela SEPLAG com a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 065/2012 (Huash Prestadora de Serviços Ltda) que substituiu a recorrente no contrato rescindido;

Considerando que os argumentos descritos no Recurso Administrativo interposto em nada alteram os fatos que determinaram a decisão administrativa de rescindir unilateralmente o Contrato nº 001/2008 firmado com a recorrente;

Considerando ainda todo o conteúdo constante no Processo Administrativo nº 1941/2012 e no Parecer Jurídico nº 147/2012, proferido pela Assessoria Jurídica da SEPLAG;

JULGAR IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa Higiene – Conservação e Limpeza Ltda., mantendo-se integralmente a decisão administrativa que determinou a rescisão unilateral do Contrato nº 001/2008, pelos seus próprios fundamentos, tudo isso com fundamento no art. 78, inc. XII da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Intime-se e Publique-se.

João Pessoa – PB, 13 de julho de 2012.


 OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO
 Secretário de Estado do Planejamento e Gestão